

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 26/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 09 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta no processo administrativo 00600-00016155/2024-75,

RESOLVE:

Art 1º. **ARBITRAR E CONCEDER** 05 (cinco) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem aos **Distritos de Calama Nazaré e São Carlos** por meio de transporte terrestre e fluvial, na data de **11/04/2024 a 15/04/2024**, com o objetivo de organizar e realizar o Projeto Arte e Cultura Itinerante no Distrito de Vista Alegre do Abunã, conforme Memorando nº 103/2024/ASTEC/FUNCULTURAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Altair dos Santos Lopes	305145	Diretor de Departamento	Calama Nazaré São Carlos	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Caioá da Paixão Silva	1006195	Gerente de Divisão	Calama Nazaré São Carlos	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Davi Marçal Couceiro Castiel	1004561	Chefe da Assessoria Técnica	Calama Nazaré São Carlos	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Eder Renato Santos	1006689	Gerente de Divisão	Calama Nazaré São Carlos	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Eric Robson Melo de Araujo	1006281	Secretário Executivo	Calama Nazaré São Carlos	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
José Carlos da Costa Fernandes	23747	Operador de Sistema	Calama Nazaré São Carlos	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
Leandro Pereira dos Santos	1004885	Secretário	Calama Nazaré São Carlos	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
Manoel Eudes Pereira Claudino	1000662	Diretor de Departamento	Calama Nazaré São Carlos	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Raimesson Gama Barbosa	305880	Gerente de Divisão	Calama Nazaré São Carlos	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Romolo Gomes da Silva	1004862	Gerente de Divisão	Calama Nazaré São Carlos	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:09A84EC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/04/2024. Edição 3702
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>